



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: “Mutirão das Famílias” - Estadual

Unidade: Defensoria Pública de Belo Horizonte e mais 41

unidades no interior do estado

Data de abertura: 18 de janeiro de 2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
“Mutirão das Famílias” – Estadual	01/2022
3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0307
4 – Gestor (es) do Projeto	4.1 – Área de lotação
Caroline Loureiro Goulart Teixeira – Madep 0500, em Belo Horizonte e Coordenadoras e Coordenadores Locais das Unidades da DPMG no interior do estado.	Coordenação da Defensoria das Famílias e Sucessões de Belo Horizonte e Unidades da DPMG participantes
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
caroline.teixeira@defensoria.mg.def.br e outros	(31) 3526-0522 / 0521
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 01 do Planejamento Estratégico Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

6 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL: O projeto “Mutirão das Famílias” tem como objetivo a solução extrajudicial de conflitos, por meio de sessões de conciliação relativas às questões relacionadas exclusivamente ao Direito das Famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Buscar pela autocomposição, de forma a diminuir os conflitos entre as partes bem como desafogar o Judiciário;
- Primar pela conciliação das partes;
- Diminuir eventual demanda reprimida nas Unidades em razão da pandemia;
- Reduzir o tempo de espera para a prestação jurisdicional

7 – Justificativa

O Planejamento Estratégico da Defensoria Pública possui entre os seus projetos o Plano de Ação Extrajudicial, com o objetivo de incentivar o trabalho extrajudicial na DPMG, a partir de ações planejadas e estruturadas. Além disso, o Plano de Ação nº 29 do Plano Geral de Atuação 2021/2022, teve como metas a institucionalização do Mutirão das Famílias por meio da publicação de um ato normativo que o regulamentasse e a realização do I Mutirão das Famílias a nível estadual.

Diante disso, foi publicada no dia 10 de janeiro de 2022, a Resolução nº 547, que regulamentou, em linhas gerais, o Mutirão das Famílias.

O objetivo principal do Mutirão das Famílias é ampliar a atuação extrajudicial da instituição e beneficiar as cidadãs e os cidadãos hipossuficientes que precisam dos serviços prestados pela DPMG. O projeto busca reduzir o tempo de espera para a assistida/assistido que aguarda pela prestação jurisdicional em demandas de família. Além disso, visa também evitar a judicialização e incentivar que as partes envolvidas ativamente das decisões que envolvam a sua família.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

7 – Justificativa

Atualmente, há uma grande procura para o ajuizamento de Ações de Alimentos, Exoneração e Revisão de Alimentos, Divórcio, Guarda e Regulamentação da Convivência, Investigação de Paternidade, etc.

No entanto, em muitos casos a possibilidade de acordo é real, o que dispensa o litígio, de forma a pacificar a relação e reduzir sensivelmente o tempo de espera para o recebimento da prestação jurisdicional.

Por meio do projeto “Mutirão das Famílias – Estadual” a DPMG pretende realizar aproximadamente, 1.500 sessões de conciliação, nos meses de fevereiro e março de 2022, em Belo Horizonte e em 41 unidades, abaixo relacionadas:

Além Paraíba, Barbacena, Betim, Boa Esperança, Brumadinho, Belo Horizonte, Campanha, Caxambu, Caratinga, Cataguases, Contagem, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, Guaranésia, Ibirité, Iguatama, Ipatinga, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Matias Barbosa, Monte Alegre de Minas, Montes Claros, Muriaé, Pará de Minas, Patos de Minas, Pedro Leopoldo, Pirapora, Poços de Caldas, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, Rio Preto, Santa Luzia, Sete Lagoas, São Sebastião do Paraíso, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Vespasiano.

8 – Escopo

Realizar sessões de conciliação relativas a diversas demandas da área de Família, tais como: Alimentos, Exoneração de Alimentos, Revisão de Alimentos, Divórcio, Guarda e Regulamentação da Convivência, Investigação de Paternidade, Cumprimento de Sentença, etc.

9 – Não-Escopo

Fomentar o ajuizamento da ação e o litígio entre as partes.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

A Defensoria Pública promoverá durante os meses de fevereiro e março de 2022, o “Mutirão das Famílias – Estadual, em Belo Horizonte e em 41 Unidades da DPMG citadas acima. O projeto possui as seguintes etapas:

Planejamento – Reuniões internas realizada pela Coordenadora das Famílias e Sucessões (gerente do plano de ação 29 do PGA 2021/2022), pela Coordenadora de Projeto, Convênios e Parcerias, pelo defensor público responsável pela apresentação da proposta à comissão do PGA, por duas representantes da Câmara de Estudos de Tutela das Famílias e pela Coordenadora da Câmara de Estudos de Métodos Adequados de Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial com objetivo de elaborar a Resolução nº 547/2022, que regulamenta o Mutirão das Famílias no âmbito da Defensoria Pública, estabelecendo várias questões relacionadas a sua execução.

Consulta às Unidades DPMG – Por meio do Memorando Circular nº 001/2022 foi iniciada a consulta junto às Unidades DPMG, no período de **19/01 à 28/01/2022**, por meio do e-mail projeto@defensoria.mg.def.br, para identificar àquelas interessadas em aderir ao projeto.

Divulgação – Após a realização da consulta e recebimento das informações sobre a forma de inscrição em cada unidade, serão elaborados os cartazes, bem como será iniciada a divulgação no site e intranet da DPMG, mídias sociais institucionais, rádios, jornais e emissoras de TV, na capital e no interior do estado, com a finalidade atingir o maior número de interessados possíveis.

Live para orientação dos membros e membras que iriam participar do mutirão - prevista para o dia 03/02/2022, por meio da qual a Coordenadora da CooproC e a Coordenadora das Famílias e Sucessões de Belo Horizonte vão esclarecer os participantes (defensores e defensoras) sobre a metodologia do projeto, objetivos, inscrições, tipos de demandas, modelos de documentos etc.

Inscrições –as inscrições serão realizadas no período de **01/02 a 25/02/2022**, de forma presencial ou virtual. O Mutirão atenderá somente os casos de demandas iniciais, não abrangendo àquelas que já tenham processo em andamento. Os casos represados, de pessoas que já procuraram a Defensoria Pública, mas por algum motivo ainda não conseguiram ser atendidos, podem ser inseridos no mutirão, diminuindo, com isso, as demandas reprimidas.

Poderão ser recebidas inscrições de qualquer demanda que envolvam a área de família, tais como Divórcio, Dissolução de União Estável, Alimentos, Investigação de Paternidade, etc.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Conciliações – Esta fase está prevista para ocorrer no período de **01/03 à 31/03/2022**. Após a inscrição, a Unidade deverá designar a data para realização da sessão de conciliação, notificando a parte contrária para participar da sessão. A critério da Coordenação Local, as conciliações poderão ser agendadas na medida em que as inscrições forem recebidas, assim, será possível agendar as conciliações ainda para o mês de fevereiro de 2022. Estima-se que a DPMG realize de mais de 1.500 sessões de conciliação no I Mutirão das Famílias a nível estadual.

Pós-Mutirão – No pós-mutirão estão previstos os seguintes procedimentos: as seguintes ações

1º Apresentação do Relatório de Atividades: Nesta fase o Coordenador (a) Local da unidade deverá apresentar à CooproC o “Relatório de Atividades”, no qual a unidade informará os nomes dos assistidos (solicitante e convidado), data agendada da sessão de conciliação, resultados alcançados, defensora/defensor responsável por cada conciliação.

2º Consolidação dos dados estatísticos e elaboração de Resolução designando defensoras e defensores: Na medida em os relatórios forem sendo encaminhados pelos Coordenadores Locais, a CooproC fará a consolidação dos resultados obtidos por cada unidade, registrando a quantidade de acordos e número de ações distribuídas nos casos em que não foi possível o acordo. Com isso é possível realizar a estatística geral do projeto, conhecer o percentual de acordos alcançado pelo projeto, etc.

3º Emissão de certidões – Após a publicação da resolução designando as defensoras e defensores que atuaram em cada unidade, a CooproC emitirá as certidões, conforme estabelecido na Resolução nº 547/2022, ou seja, cada defensora e defensor participante terá direito ao crédito de 01 (um) dia útil a cada 05 (cinco) sessões de conciliações realizadas.

Encerramento do projeto – Quando encerradas todas as atividades previstas no Mutirão, a CooproC preencherá o relatório final do projeto.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
População hipossuficiente das das 42 (quarenta e duas) unidades participantes.	Assistidos da DPMG	Pessoas hipossuficientes interessadas em solucionar questões relativas à área da Família, como: Alimentos, Cumprimento de Sentença, Reconhecimento e Dissolução de União Estável, Investigação de Paternidade, Divórcio, Guarda.
DPMG	Coordenadoras e Coordenadores das unidades da DPMG, gestores do projeto	Organização e execução do projeto na Unidade.
	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias	Planejar, prestar o apoio às defensoras e defensores do interior por meio de orientações e esclarecimento (via memorandos circulares, <i>live</i> , e-mails, WhatsApp), atuar na divulgação (aprovar arte do cartaz, enviar cartazes unidades, conceder entrevistas), consolidar os dados, emitir certidões e elaborar o relatório de encerramento do projeto.
	ASCOM	Responsável pela divulgação do projeto (elaboração da arte, suporte às defensoras e defensores para divulgação em rádios, Tvs e jornais, imprimir os cartazes, divulgação (site, intranet e mídias sociais).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Coordenadoras e Coordenadores gestores do projeto, Defensoras e Defensores Públicos de Belo Horizonte e interior do estado.	Executores do projeto, organização das inscrições, divulgação, atendimento e realização das sessões de conciliação, ajuizamento de ações e preenchimento do relatório de atividades.
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	Planejamento e execução do projeto, aprovação do TAP.
ASCOM	Elaboração do material de divulgação, buscar a divulgação do projeto junto à imprensa, rádios e mídias sociais da DPMG.

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
Não há custo para a DPMG.	Janeiro a abril de 2022

15 – Cronograma – Detalhamento das ações	
Janeiro /2022	Planejamento do projeto – reuniões, elaboração de resolução e TAP.
Janeiro/2022	Consulta às Unidades , de 19 a 28/01/2022. Divulgação - A partir de 29/01/2022, impressa, mídias sociais institucionais, jornais, Tvs e rádios.
Fevereiro/2022	Inscrições e organização das conciliações – de 01 a 25/02/2022. Durante as inscrições haverá o recebimento dos documentos das partes, criação dos grupos de WhatsApp e comunicação das sessões aos interessados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01 /2022

Fevereiro e março/2022	Sessões de Conciliação – de 01 a 31/03/2022, podendo ocorrer também no mês de fevereiro, à critério de cada unidade da DPMG. A unidade prestará o atendimento as assistidas e aos assistidos e eventualmente distribuirá as ações nos casos em que a sessão de conciliação não resultar em acordo.
Abril/2022	Pós-Mutirão – de 01 a 30/04/2022, será realizada a entrega de Relatórios de Atividades pelas Unidades à CooproC, consolidação dos dados, emissão de certidões para os defensores participantes.
Abril/2022	Encerramento – Até o final de abril será preenchido o relatório final pela CooproC.

Aprovação

MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	___/___/20__
---	--------------